

運輸工務司司長辦公室

第61/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二十二條的規定，作出本批示。

一、委派唐錫根工程師代表澳門特別行政區執行澳門電力有限公司監事會成員的職務，為期一年。

二、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自二零零四年三月二十二日起生效。

二零零四年六月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第62/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二十二條的規定，作出本批示。

一、應梁以恆工程師的請求，由二零零四年七月一日起終止其代表澳門特別行政區執行澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員之職務。

二、委派 Joaquim Francisco de Campos Adelino 學士代表澳門特別行政區執行澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員之職務，由二零零四年七月一日至二零零五年三月二十九日止。

三、執行上指職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

二零零四年六月二十一日

運輸工務司司長 歐文龍

表揚

在梁以恆工程師卸任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員職務之際，本人就其對澳門特別行政區發展所作的貢獻，作出表揚。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 61/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da Companhia de Electricidade de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, o engenheiro Tong Seak Kan.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Março de 2004.

21 de Junho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 62/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o engenheiro Henry Leung Yee Hang, a partir de 1 de Julho de 2004.

2. É designado para exercer funções de membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de 1 de Julho de 2004 a 29 de Março de 2005, o licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão de vencimentos da mesma sociedade.

21 de Junho de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Louvor

No momento em que o engenheiro Henry Leung Yee Hang cessa funções como membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A., é de toda a justiça exarar público louvor pela forma empenhada como contribuiu para o desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.